PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16/ 2024

Considerando que São Caetano é um dos maiores subdistritos de Salvador (Bahia), localizado na área do alto do subúrbio. São Caetano domina uma grande área, sendo o mesmo o 4º maior subdistrito de Salvador com 450.000 habitantes abrangendo uma área que vai do Largo do Tanque até Campinas de Pirajá.

Considerando que o Programa Casa Legal da Prefeitura Municipal de Salvador tem por objetivo a regularização da situação das pessoas que têm casa em áreas do Município, com base na nova formatação da regularização fundiária, determinada pela Lei Federal nº 13.465 de 2017. O registro de propriedade definitivo, poderá ser concedido pelo órgão municipal de forma gratuita e menos burocrática.

Considerando os moradores de favelas muitas vezes enfrentam dificuldades para obter a escritura de seus imóveis devido a questões como falta de documentação adequada, ocupação irregular de terras e burocracia nos processos legais. Isso pode limitar o acesso a serviços básicos e perpetuar a vulnerabilidade dessas comunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito desta Capital que execute no Bairro de São Caetano o Programa Casa Legal, que visa a concessão de escritura pública gratuita aos moradores locais.

Salvador, 24 de fevereiro de 2024.

George Reis ‘O Gordinho da favela’